



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUÍUA
Legislando por Irituia

**PODER
LEGISLATIVO**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, fica o Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel, coffee break e lanches, a serem fornecidos nas sessões ordinárias, sessões especiais, itinerantes, eventos e reuniões institucionais realizados pela Câmara Municipal de Irituia/PA, a fim de atender às necessidades desta Augusta Casa de Leis.

São Miguel do Guamá – Pará, 06 de junho de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Irituia

—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUÍUA
—Legislando por Irituia—